

PORTARIA Nº 452/2025 DE 26 DE MARÇO DE 2025

Dispõe sobre a concessão da Gratificação TIDE ao servidor efetivo que especifica.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 977/2018;

CONSIDERANDO o Decreto Executivo Nº 20/2018;

CONSIDERANDO o Ofício nº 022/2025-SEAD;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a Gratificação TIDE (Tempo Integral de Dedicação Exclusiva) de 50% (cinquenta por cento), sob seus vencimentos ao servidor efetivo **MICK DOUGLAS DA SILVA TRINDADE**, mat. 4101, inscrito no CPF

vinculado à Secretaria de Agricultura e Desenvolvimento Rural.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 01/03/2025.

Palácio Municipal João de Assis Moreno, 26 de março de 2025.

Registre-se e Publique-se.


José Wilson Ferreira de Lima
Prefeito

